

**INDICAÇÃO Nº 0007/2023 - CMPG**

**ALEX LOPES DE SOUZA**, Vereador, pertencente ao partido PP, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa disponibilizar uma área na expansão Urbana, para a finalidade de fazer o **Canil Municipal** em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, para a criação de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos, tendo como objetivo o controle populacional, a prevenção de doenças, controle de Zoonoses e ainda, amenizar o sofrimento dos animais que são abandonados nas ruas sem amparo da sociedade. Os maus-tratos aos animais é uma das práticas criminosas que mais cresce a cada dia, e por isso, o Poder Público deve garantir a proteção ao meio ambiente adotando iniciativas de imediato.

A falta de uma instalação própria para abrigar os animais abandonados também causa sofrimento físico e mental tanto nos protetores independentes, quanto na população em geral que muitas vezes se deparam com cenas fortes de maus-tratos e não sabem como ajudar, principalmente crianças e portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Por isso, esta iniciativa de solicitar a vossa excelência, que possa disponibilizar uma área na expansão urbana em local adequado para futuramente instalar um Canil Municipal.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
Protocolo nº 1592 / 2023  
Data: 02/23  
Hora de Entrada: 10:45  
Espécie: FND. Nº —  
Assinatura:

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 01 de Fevereiro de 2023.**

**ALEX LOPES DE SOUZA**

**Vereador**

Partido Progressista – PP